



## ATA DE JULGAMENTO

Às 13:00 horas do dia 03 de maio de 2023, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Giovânia Bueno de Araújo Bazílio, Débora Miranda Lima, Cíntia Helena Ângelo, Priscila das Graças da Silva, Ricardo Alexandre de Oliveira e Alcemar da Costa e Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 30/2023** cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO NA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO SATÉLITE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto anexos do edital”**. Conforme ata de Habilitação e Classificação, a CPL suspendeu o certame para conferência, pelo Setor de Engenharia, dos itens da composição de custos unitários das planilhas das empresas classificadas. Conforme relatório emitido pelo Setor de Engenharia do Município foram detectadas inconsistências na composição de custos por parte da empresa *CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA*, e a empresa *CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA EPP* não apresentou a **memória de cálculo utilizada no item 1.1 da planilha de composição de custos unitários**. Neste sentido, para que fosse concluída a conferência e análise por parte do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 intimou as referidas empresas para justificar a composição de custos unitários apresentada com os esclarecimentos e retificações necessárias, e para apresentar a memória de cálculo do item 1.1 da planilha, respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor dos princípios do formalismo moderado e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração. A partir da conclusão das conferências, a CPL constatou os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA	R\$ 693.913,35	R\$ 693.931,35	1º
EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 736.096,72	R\$ 736.096,69	2º
CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA EPP	R\$ 758.743,91	R\$ 758.743,90	DESCLASSIFICADA


A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Foi constatado divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários de alguns licitantes. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. A CPL declara **DESCLASSIFICADA** a empresa **“CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA EPP**, por não apresentar a memória de cálculo utilizada no item 1.1 da planilha de composição de custos unitários, descumprindo o edital frente ao item 10.1.12. Conforme Parecer do Setor de Engenharia anexo a esta Ata, as demais empresas participantes cumpriram as exigências do edital frente ao item 10.1.12. Em conclusão a CPL declara classificada em primeiro lugar



e vencedora do certame a empresa “CONSTRUTORA WILCEPAULA LTDA” por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, do dia 04/05/2023 até o dia 10/05/2023. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 13:45 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

  
**Thainara Cristina Hermsdorf**  
**Monlevade**

- Membro / CPL -


  
**Giovânia Bueno de Araújo**  
**Bazílio**

- Membro / CPL -

  
**Débora Miranda Lima**  
- Membro / CPL -

  
**Cíntia Helena Angelo**  
- Membro / CPL -

  
**Priscila das Graças da Silva**  
- Membro / CPL -

  
**Ricardo Alexandre de Oliveira**  
- Membro / CPL -

  
**Alcemar da Costa e Silva**  
- Membro / CPL -





**PARECER**

**Origem:** Secretaria Municipal de Obras

**Referência:** Concorrência Pública nº 30/2022  
Processo Licitatório Nº 706/2022

**Objeto:** Contratação de Empresa para execução de reforma e construção na área de Lazer do Bairro Satélite

**Assunto:** Processo de análise de composições de custo das empresas participantes do processo licitatório Nº 706/2022

**Interessado:** Setor de compras/Licitações

**RESPOSTA**

Após resposta e análise da composição de custo solicitada no parecer de 23 de abril de 2023, vimos informar o seguinte:

\_ A empresa Construtora Wilcepaula Ltda, apresentou a revisão do item 1.1 (administração local), conforme solicitado, estando assim habilitada a continuar o processo;

\_ A Construtora Ferreira Júnior LTDA EPP, apresentou documentação abrindo mão de realizar a revisão do item 1.1, estando assim desclassificada;

\_ A empresa EDS Construções e Serviços LTDA, está habilitada a continuar o processo;

Sendo assim, as empresas Wilcepaula LTDA e a Empresa EDS Construções e Serviços LTDA, estão aptas a continuar no Processo Licitatório.

É o que nos cabe manifestar,

João Monlevade, 26 de Abril 2023.

Semirane Vasconcelos Mendes Maroun  
Chefe de Engenharia